



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0033900/2022-98

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISTEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	2100.01.0033900/2022-98	URFBio Centro Sul		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP			CPF/CNPJ: 21.710.066/0001-45	
Endereço: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES - 128			Bairro: JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA	
Município: Barroso	UF: MG	CEP: 36212-000		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: ROSSIL DE BARROS NOGUEIRA			CPF/CNPJ: 633.331.716-00	
Endereço: FAZENDA CÓRREGO DO FERREIRA - S/Nº			Bairro: zona rural	
Município: barroso	UF: MG	CEP: 36212-000		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: FAZENDA CÓRREGO DO FERREIRA – GLEBA A			Área Total (ha): 3,6032	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Mat. 6504 de 19/10/2021, Protocolo 17395 de 03/09/2021. Cartório de Registro de Imóveis de Barroso - MG			Município/UF: Barroso/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3105905-6923.2095.45E6.43A4.85CB.D05E.0C52.ED42				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP			0,0660	ha
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área			Especificação	Área (ha)
Mineração			Extração de areia	0,0660
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	
Mata Atlântica	0,0660	pastagem		
Total:	0,0660	0,0660	Total:	
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
Nome: Ronald gomes da Silva MASP: 1153218-1 Nome: Wendel do Nascimento Gonçalves Masp: 1067262-4 Data da Vistoria: 24/08/2022				
<b>9. VALIDADE</b>				
Data de Emissão: 29/11/2022	Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>			
Validade: 3 (três) anos <b>OU</b> De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.				
<b>10. COORDENADA PLANAS DA ÁREA AUTORIZADA</b>				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
	Sirgas 2000	23k	X	Y
	Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP		606708	7654946
<b>11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)</b>				
1 - compactação do solo. A mitigação deste impacto é a recuperação do solo após o encerramento das atividades de extração de areia conforme será abordado mais adiante.				
2 - contaminação advinda do vazamento de óleos e graxas dos caminhões e máquinas que operam no carregamento e descarregamento de areia. Mitigação: Manutenção periódica das máquinas e veículos; impermeabilizar o solo com lona caso seja necessário algum reparo emergencial na área e destinar de forma correta os resíduos contaminados com óleo; se houver a necessidade da realização de esgotamento de óleo deverá ser realizada utilizando recipientes metálicos, como latas, balde e lixeiras. Realização de monitoramento de óleos e graxas, sólidos dissolvidos e suspensos e turbidez de forma semestral (período de seca e chuva), para averiguar se está ocorrendo contaminação por essas substâncias tóxicas ou alterações físicas nas águas do Rio das Mortes.				
3 - Aumento da concentração de materiais sólidos suspensos na água. A mitigação deste impacto é a implantação de um sistema de condução da água liberada na deposição da areia úmida no local determinado. Outra medida a ser implementada é a revegetação da porção ciliar com espécies nativas locais após o encerramento das atividades (reabilitação da área).				
4- Geração de esgoto produzido nos sanitários e cozinha. Foi informado nos autos que deverá ser implantado um sistema de tratamento constituído por um biodigestor de polietileno marca FORTLEVE conforme especificações técnicas em anexo ao processo. Será dimensionado para tratar água residuária de até 10 pessoas, seguindo as normas ABNT de dimensionamento específico para este tipo de tratamento proposto; o sistema deverá apresentar eficiência mínima de tratamento conforme a DN CERH-COPAM 01/2008.				
<b>12. OBSERVAÇÃO</b>				
Condicionantes: 1 - Executar o PRADA anexo ao processo e apresentar relatório durante e após a implantação do projeto, indicando as espécies e o número de mudas plantadas, nas áreas de compensação de recomposição obrigatória em APP, tratos silviculturais adotados, cercamento das áreas pertinentes, construção e funcionamento das bacias de sedimentação, e demais informações necessárias. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença;				
2 - Apresentar relatório técnico-fotográfico comprovando o isolamento e recuperação da área de Reserva Legal. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença.				
<i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>				
<i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.</i>				



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a), em 29/11/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 56859792 e o código CRC 83CEAF5E.

# EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA CAMPOS DE BARROSO LTDA



## CONVENÇÕES TOPOGRAFICAS

Divisa	
Estrada	
Edificação	0,0030 ha
Pasto	3,0875 ha
Mata (Reserva Legal)	0,4924 ha
Porto	0,0844 ha
Intervenção	0,0660 ha
Área de recomposição	0,3386 ha
Área de Preservação Permanente	3,2702ha
Rio das Mortes	

## ESCALA GRÁFICA

1/2.000



1 cm equivale a 20 m

**AGROFLORESTA**  
Engenharia e Meio Ambiente

Rua Amritas Cunha, 30 Centro - Manhuaçu  
Telefone: (31) 3331-4299  
contato@agfconsultoriaambiental.com.br

*José Luís Souza*  
Talles Santos Ferreira  
CREA-ES 021049/D

## Planta de Situação de Intervenção e Compensação Ambiental

Proprietário:	<i>Souza</i>		
Extracção e Comercio de Areia Campos de Barroso LTDA	CNPJ: 21.710.066/0001-45		
Serviço:	Levantamento Planimétrico Cadastral		
Localização:	Córrego do Ferreira - Barroso/ MG		
Área Medida	4,1215 ha	Área Escrutada	3,6032 ha
Data:	18/07/2022	Perímetro:	2.020,57 m
		Registro:	6.504
		Folha:	01/01



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**TALLES SANTOS FERREIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: **0808160192**

Registro: **31821MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA CAMPOS DE BARROSO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.710.066/0001-45**

**FAZENDA CÓRREGO DO FERREIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BARROSO**

UF: **MG**

CEP: **36212000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/04/2022**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**FAZENDA CÓRREGO DO FERREIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BARROSO**

UF: **MG**

CEP: **36212000**

Data de Início: **01/04/2022**

Previsão de término: **30/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA CAMPOS DE BARROSO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.710.066/0001-45**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE  
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

0,2417

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PLANTA DE SITUAÇÃO DE ÁREA DE INTERVENÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

**6. Declarações**

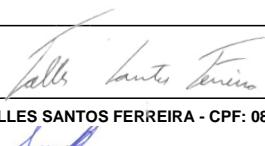
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
**TALLES SANTOS FERREIRA - CPF: 084.061.716-00**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

  
**EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA CAMPOS DE BARROSO LTDA - CNPJ:  
21.710.066/0001-45**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **22/04/2022**

Valor pago: **R\$ 76,36**

Nosso Número: **8598446158**

